



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

LEI Nº697 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

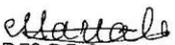
MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de "Rua Lucas Tome dos Santos", (Lucas Peixoto) a Rua Projetada I, localizada no Jardim Bela Vista.

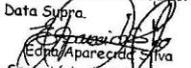
Art. 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão à conta de verbas próprias consignada em orçamento.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 20 de Junho de 2017.


MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por Editais,
Data Supra.


Edna Aparecida Silva
Secretária da Administração